



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 203
Disponibilização: 31/10/2019
Publicação: 30/10/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.400, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.394.504,68, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e autorização para a reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, nos termos do artigo 13 da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 4.465, de 25 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.394.504,68 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER; Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL; Fundo Estadual de Saúde - FES; e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, para atendimento das despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos valores especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

| Código | Especificação | Despesa | Fonte | Valor |
|---------------|----------------------|----------------|--------------|--------------|
|---------------|----------------------|----------------|--------------|--------------|

| | | | de Recurso | |
|-------------------------|---|--------|---------------|-------------------|
| | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER | | | 484.700,00 |
| 11.025.04.122.1249.0196 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 334041 | 0100 | 430.700,00 |
| | | 445042 | 0100 | 28.000,00 |
| | | 339039 | 0100 | 26.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG | | | 158.000,00 |
| 13.001.04.123.1015.0256 | ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES | 334041 | 0100 | 150.000,00 |
| | | 444042 | 0100 | 8.000,00 |
| | CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM | | | 10.000,00 |
| 15.004.06.122.2236.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339030 | 0100 | 10.000,00 |
| | SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL | | | 119.279,64 |
| 16.004.13.392.1215.1049 | APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES | 335041 | 0100 | 52.300,00 |
| 16.004.13.392.1215.1051 | PROMOVER AÇÕES | 339033 | 0100 | 20.979,64 |

| | | | | |
|-------------------------|---|--------|------|-------------------------|
| | PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL | | | |
| 16.004.27.812.1216.1149 | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP | 335041 | 0100 | 46.000,00 |
| | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | | | 505.525,04 |
| 17.012.10.301.1093.0253 | APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE | 444042 | 0100 | 505.525,04 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS | | | 117.000,00 |
| 23.001.08.244.1290.2073 | FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA | 335041 | 0100 | 117.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.394.504,68 |

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------|------------------|-------------------|
| | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER | | | 65.000,00 |
| 11.025.04.122.1249.0196 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 444042 | 0100 | 65.000,00 |
| | SUPERINTENDÊNCIA | | | 732.979,64 |

| | | | | |
|-------------------------|---|--------|------|-------------------------|
| | DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL | | | |
| 16.004.27.811.1216.1064 | IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER | 339033 | 0100 | 74.979,64 |
| 16.004.27.812.1216.1149 | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP | 335041 | 0100 | 658.000,00 |
| | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | | | 566.525,04 |
| 17.012.10.301.1093.0253 | APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE | 335041 | 0100 | 61.000,00 |
| | | 334041 | 0100 | 430.525,04 |
| | | 444042 | 0100 | 75.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS | | | 30.000,00 |
| 21.001.12.363.2236.2250 | SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO | 445042 | 0100 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.394.504,68 |



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 30/10/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 30/10/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/10/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **8552226** e o código CRC **8681323C**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.468730/2019-25

SEI nº 8552226

Criado por [96863498200](#), versão 13 por [02833271204](#) em 29/10/2019 16:57:57.